



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4030

Data: 24/03/2020

## 1. INSTRUÇÃO NORMATIVA

### 1.1. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 24/03/2020

*Estabelece orientações sobre as ações de extensão e o funcionamento administrativo da PROEX no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof.ª Josiane Fujisawa Filus de Freitas, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n. 630, de 24 de junho de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD e, considerando o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e o disposto na Portaria RTR n. 200, de 16 de março de 2020 (<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/4010.pdf>), RESOLVE:

Art. 1º. Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o atendimento ao público interno e externo na Pró-reitoria de Extensão e Cultura será realizado exclusivamente por e-mail conforme segue:

SETOR	E-MAIL
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	proex@ufgd.edu.br
Coordenadoria de Extensão	coex@ufgd.edu.br
Coordenadoria de Cultura	cultura@ufgd.edu.br
Centro de Formação	centrodeformacao@ufgd.edu.br
Divisão de Incubadoras	proex.divin@ufgd.edu.br
Divisão de Projetos, Orçamento e Recursos	diproj@ufgd.edu.br

Art. 2º Serão mantidas todas as bolsas ativas na PROEX, alunos contemplados no Edital 77/2019, Edital 76/2018, Edital 02/2019, Edital 01/2020, Edital 07/2020, Edital 10/2020, Auxílio Músico e Auxílio Regente, **exceto** a bolsa dos Formadores dos cursos de idiomas devido suspensão do calendário acadêmico do Centro de Formação.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4030

Data: 24/03/2020

Parágrafo único. Os coordenadores das ações de extensão devem orientar as atividades remotas dos bolsistas respeitando o disposto na Portaria nº 200 de 16 de março de 2020, e na Instrução Normativa nº 1 da Prefeitura Universitária, de 20 de março de 2020, que dá orientações e determinações sobre o período de quarentena.

Art. 3º O edital nº 08/2020 - Seleção Pública para Bolsas Cultura PROEX/2020 de 11 de fevereiro de 2020, está suspenso até o retorno do calendário acadêmico da UFGD.

Art. 4º A Câmara de Extensão e Cultura poderá se reunir, via webconferência, de acordo com a demanda de ações cadastradas e/ou finalizadas. Os projetos novos e relatórios submetidos durante o período supracitado, poderão ser distribuídos de maneira eletrônica aos conselheiros, para análise e envio de parecer.

Art. 5º Estão suspensos os cursos e eventos vinculados a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas

Pró-Reitora de Extensão e Cultura